

**DECRETO Nº 029/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**I. NOMEAR**, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. FRANCISCO SIMÃO SALES PINHEIRO**, portador do RG Nº 6789919 e CPF nº 021.717.422-16, para exercer o cargo de provimento em comissão, **na função de ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Procuradoria Geral do Município, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

**II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança*, em 16 de março de 2022.

*Raimundo Nonato de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Bragança-PA

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança


*Raullei* *uma vez* *original*  
*em: 21/03/22*  
*[assinatura]*

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

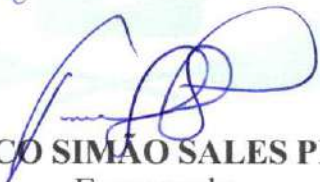
## TERMO DE POSSE

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), com a presença do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **FRANCISCO SIMÃO SALES PINHEIRO**, portador do RG N<sup>o</sup> 6789919 e CPF n<sup>o</sup> 021.717.422-16, para exercer o cargo de provimento em comissão, **na função de ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Procuradoria Geral do Município, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO N<sup>o</sup> 029/2022**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, Estado do **Pará**, em 16 de março de 2022.

  
Raimundo Nonato de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Bragança-PA

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

  
**FRANCISCO SIMÃO SALES PINHEIRO**  
Empossado